



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADMINISTRAÇÃO 2025
GABINETE DO VEREADOR FÉLIX SOUSA

PROJETO DE LEI Nº 03/2025, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Cria o Programa Viver Bem, Enxergar Melhor, recuperação auditiva e visual para uma educação de qualidade, dispõe sobre a obrigatoriedade da promoção pelo poder Público Municipal de Aliança do Tocantins, de exames oftalmológicos e auditivos para os alunos das escolas da rede pública de ensino infantil, fundamental e EJA, e com doação de óculos e aparelhos auditivos pelo Fundo municipal de Saúde aos alunos que especifica”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, o programa Viver Bem, Enxergar Melhor, recuperação auditiva e visual, para uma educação de qualidade, cabendo ao poder público municipal, promover a realização anual de exames auditivos e oftalmológicos nos alunos da rede pública municipal de ensino infantil, fundamental e o EJA.

Art. 2º- O Fundo Municipal de Saúde fornecerá óculos e/ou aparelhos auditivos aos alunos portadores de deficiência visual ou auditiva, constada através de exames realizados e que atendam aos seguintes requisitos:

- I- Sejam alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino e EJA;
- II- Tenham sua deficiência visual ou auditiva identificada mediante diagnóstico realizado em hospitais ou outras unidades credenciadas da rede pública de saúde, e
- III- Cuja renda familiar mensal seja igual ou inferior a 2(dois) salários mínimos.

Art. 3º- A Fonte de recursos para execução desta Lei poderá ser definido com recursos próprios do município, convenio com a secretaria municipal de educação ou convênios Estadual e Federal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

Felix José de Sousa
Felix José de Sousa
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADMINISTRAÇÃO 2025
GABINETE DO VEREADOR FÉLIX SOUSA

JUSTIFICATIVA

Atualmente, problemas de visão como miopia (dificuldade de enxergar de longe), hipermetropia (dificuldade de enxergar de perto) e astigmatismo (a imagem fica desfocada, meio embaçada devido a uma alteração na córnea), são cada vez mais comuns na população mundial, e mais especificamente no município de Aliança do Tocantins-TO.

De acordo com os dados preliminarmente do IBGE, a primeira causa de deficiência entre 24,5 milhões de deficientes brasileiros é a visual, representando 48,1 % do total. Segundo a OMS, com simples técnica como a avaliação da acuidade visual, poderíamos colaborar na redução da deficiência visual em quase 70% dos pacientes.

Além disso, 20% das crianças em idade escolar apresentam algum problema de ordem visual que são difíceis de serem notados, devido à dificuldade de comunicação da criança, sabendo que os problemas visuais podem acarretar dificuldades de concentração e consequentemente um baixo rendimento escolar para os alunos, crianças, jovens e idosos, e que devido ao custo relativamente alto para a compra de óculos ou realização de tratamentos, muitos desde crianças até idosos, acabam agravando ainda mais esses problemas.

A intenção do projeto é diminuir o máximo possível de pessoas que precisam desse atendimento, melhorando a qualidade de vida das pessoas e consequentemente a qualidade de conhecimentos adquiridos.

Dados a importância dos argumentos apresentados e em virtude da relevância do assunto, encaminho aos nobres pares, o presente projeto de lei, que após regular tramitação seja deliberado e apreciado na devida forma legal e regimental.

Câmara municipal de Aliança do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2025

Felix José de Sousa

Felix José de Sousa
Vereador PP